SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CENELIARIA DE PLANEJAMIENTO E GESTIAO RIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005 DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA EXE

AVISO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - GC 005 - SEPLAG -ID 66554 - SEI 33.018407/2025-72
Nat.:Aquisição. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 01 (um) lote e 01 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$
699.674,94 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 1º de julho de 2025 ás 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 11:00 horas- HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 11 de junho de 2025. Genivaldo Cristovão de Souza Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

RESULTADO FINAL CUMULADO COM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - ID 50869 - Objeto: Contratação de Empresa
para Prestação de Serviços de Engenharia para Obra de construção de unidade de saúde da família, porte IV, localizado na Rua
Tapulara, s/n, Fundão, Recife-PE, à Secretaria de Saúde do Município do Recife. Com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, decide
pelo não provimento das razões trazidas na peça recursal interposta pelas empresas OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. e
FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, permanecendo vencedora a TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA com
valor de R\$ 3.387.000,00. Recife, 12 de junho de 2025. Maria das Graças Ferreira Soares - Agente de contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 - GC - URB - 001 - ID LICITAR DIGITAL: 65822

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de contenção e estabilização de encostas na cidade do Recife/PE - Milagres Parte II e 4ª Travessa João Rio Branco de Lima. Valor máximo aceitável: R\$ 51.352.610,78 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos). Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 05/08/2025 às 10:00 horas e a sessão de disputa será no dia 05/08/2025 às 14:30 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico: https://licitard.rigital/ - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php e www.licitardigital.com.br. Mais informações pelos telefones: (81) 33555081 ou (81) 33555079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 12 de junho de 2025. Gláucio Mendonça Brasileiro – Agente de Contratação e Pregoeiro da GC – URB - 001.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°006/2025 SEI: 15.001471/2025-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CIMENTO, NA RUA ENGENHO CAMBOINHA - IMBIRIBEIRA. ABERTURA DAS
PROPOSTAS: 09/07/2025 às 09h00min e DISPUTA: 09/07/2025 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de:
R\$ 846.812,28 (oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos). O edital e seus anexos estarão à
disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitardigital.com.br. Recife, 12
de junho de 2025. Hélder Aprígio da Silva – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 120/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 11 de junho de 2025, sob o valor global de R\$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas conterão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.

- CREDOR: 28.440.529 LEONOR FONSECA DE ARAUJO SILVESTRE, inscrita no CNPJ nº 28.440.529/0001-45. ATRAÇÃO ARTISTICA: LEONOR ARAUJO E FORRÔ GIG SILVESTRE para a categoria nº 28 - GRUPO MUSICAL: Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.

AUTORIZO E RATIFICO, THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 11 de junho de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 121/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 11 de junho de 2025, sob o valor global de R\$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.
- CREDOR: PULSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (Nome fantasia: R\$ Produçes e Eventos), inscrita no CNPJ nº 59.269.682/0001-85. ATRAÇÃO ARTÍSTICA: FORROZEIROS DE RECIFE para a categoria nº 28 - GRUPO MUSICAL: Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.
AUTORIZO E RATIFICO, THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 11 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DECISÃO E AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
REVOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – OBJETO: Formação de Registro
REVOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – OBJETO: Formação de Registro
REVOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – OBJETO: Formação de Registro
REVOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – OBJETO: Formação de Registro
REVOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – OBJETO: Formação de Registro
REVOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3580/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de infraestrutura digital para esta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, por razões de interesse público e decorrente de fato superveniente, REVOGO o presente Processo, com fundamento no disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 e com base em justificativa da Divisão de Informática. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sextafeira. Recife, 11 de junho de 2025. Ver. Rafael Acioli Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, disponível em: http://www.recife.pe.leg.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 007/2024 - Processo Administrativo Nº 3550/2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais Nºs 14.133/21, Decreto Federal Nº 11.462/23 e Decreto Municipal Nº 37.323/23 e alterações. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE "SOFTWARE", DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CIBERSEGURANÇA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, COM TRINAMENTO DE PESSOAL, DESTINADA Á DETECÇÃO, ANÁLISE E RESPOSTA Á AMEAÇAS CIBERNÉTICAS, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DE PESSOAL, DESTINADA Á DETECÇÃO, ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ANÁLISE COMPORTAMENTA LE APRENDIZADO DE MAQUINAS E DEMAIS MECANISMOS QUE POSSAM IDENTIFICAR ATIVIDADES MALICIOSAS NOS DISPOSITIVOS DE REDE E DATACENTER AUMENTANDO O NÍVEL DE SEGURANÇA, ASSIM COMO REALIZAR A RESPOSTA AOS INCIDENTES ENCONTRADOS DE FORMA AUTOMATIZADA NOS EQUIPAMENTOS (STACK) DE SEGURANÇA EXISTENTES, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL A INTEGRAÇÃO, AS INFORMAÇÕES DA AMEAÇA E AS INFORMAÇÕES DE MITIGAÇÃO E BLOQUEIO COMO HASHES, IPS E URLS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NA PLÁTAFORMA PARA DÓWNLOAD, A SOLUÇÃO DEVERÁ AINDA SER COMPOSTA POR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO E SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISÁNDO ATENDER ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA, RECIFE - PE, 50050-450, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - FORNECEDOR: A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LITDA, CNPJ Nº 11.678.913/0001-88, no valor global de R\$ 754.080,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais). VIGÊNCIA DA ATA: 11/06/2025 a 10/06/2026. Informações: Comissão de Licitação - Rua Monte Castelo, 131 - 1º andar - Boa Vista - Recífe - PE - Fone: (81) 3301-1295. Recífe, 11 de junho de 2025. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário d

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO – REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – OBJETO: Credenciamento de entidades de lazer, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3036/2024 - CREDENCIAMENTO N° U3/2024 - OBJETO: Credenciamento de entidades de lazer, associações, clubes e cooperativas de crédito para conceder o benefício de consignação em folha de pagamento destinada ao custeio das respectivas mensalidades aos vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/10/2024, ÀS 10:00 HORAS. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/licitacoes/3038-2024 e no Diário Oficial do Recife, edição do dia 10/10/2024, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência, desta Casa Legislativa. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 11 de junho de 2025. Lúcia de Fátima Pimentel Bezerra – Agente de Contratação – CMR.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3038/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, doravante denominada de Credenciante, por meio desta agente de contratação, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2024 para credenciamento de ENTIDADES DE LAZER, ASSOCIAÇÕES, CLUBES E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADAAO CUSTEIO DAS RESPECTIVAS MENSALIDADES AOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS OU TEMPORÂRIOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 303, de 13 de maio de 2025, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife. DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Quaisquer interessados, desde que prencham os requisitos constantes neste instrumento convocatório, poderão solicitar o seu credenciamento pelos 60 (sessenta) meses subsequentes à publicação deste Edital. DATA/HORA PARA REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Recebimento dos requerimentos de credenciamento com a documentação comprobatória das condições de habilitação, iniciarão às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2024. ÍNTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL EM:
CONTATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: (081) 33011295

ENDERECO ELETRÔNICO: httos://transparencia.recife.pe.leq.b/flicitacoes-contratos/licitacoes ou solicitar através do e-mail: licitacao.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitac es-contratos/licitacoes ou solicitar através do e-mail: licitacao. ara@recife.pe.leg.br

Recife, em 09 de outubro de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL BEZERRA

1. OBJETO

1. OBJETO
1.1. Trata-se de credenciamento, mediante prévio chamamento público, de entidades de lazer, associações, clubes e cooperativas de crédito para conceder o benefício de consignação em folha de pagamento destinada ao custeio das respectivas mensalidades aos Vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife, nos termos da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 303, de 13 de maio de 2025, sem quaisquer ônus ou encargos para Câmara Municipal do Recife.

- 1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E NECESSIDADE DO CREDENCIAMENTO
- 1.1.1. O objeto deste Credenciamento encontra-se minunciosamente descrito no Anexo I deste Edital Termo de Referência
- 1.1.2. Faz-se necessário o Credenciamento de entidades de lazer, associações, clubes e cooperativas de crédito em razão das motivações expostas no item 2 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
- 1.2. REGIMES DE EXECUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
- intidades credenciadas deverão executar o Termo de Credenciamento em conformidade com o disposto no item 6 do Termo noia (Anexo I deste Edital).
- 1.2.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento ocorrerão na forma prescrita no item 7 do Termo de Referência (Ánexo I deste Edital).
- 1.3. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO
- 1.3.1. Os Termos de Credenciamento a serem firmados terão prazo de duração de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do instrumento da avença, prorrogável uma vez, por igual período, mediante requerimento de prorrogação (cujo modelo consta no Anexo V deste Edital), observadas as regras contidas no item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
2.1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: 08.903.189/0001-34 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO − REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3038/2024 − CREDENCIAMENTO № 003/2024 − OBJETO: Credenciamento de entidades de lazer, associações, clubes e cooperativas de crédito para conceder o benefício de consignação em folha de pagamento destinada ao custeio das respectivas mensalidades aos vereadores, servidores efetivos, comissionados ou temporários do Poder Legislativo do Município do Recife. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DO DIA 10/10/2024, ÂS 10:00 HORAS. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site https://transparencia.recife.pe.leg.br/licitacoes-contratos/licitacoes/3038-2024 e no Diário Oficial do Recife, edição do dia 10/10/2024, e será, oportunamente, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas − PNCP, quando finalizar a implantação do novo Portal da Transparência, desta Casa Legislativa. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE − Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 11 de junho de 2025. Lúcia de Fátima Pimentel Bezerra − Agente de Contratação − CMR.

- 2.1.1. A seleção de entidades a serem credenciadas deve ocorrer por intermédio de Processo de Credenciamento, espécie contratação direta por inexigibilidade de licitação, após prévio chamamento público, consoante disciplina dada pela Resolução nº 244, de 2016, consolidada pela Resolução nº 303, de 2025 c/c art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 2.2. MEIOS E PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
- 2.2.1. Quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos presentes neste instrumento convocatório, poderão requerer o credenciamento perante a Credenciante nos 60 (sessenta) meses subsequentes à publicação deste Edital.
- 2.2.2. Os interessados deverão protocolizar requerimento, constante no Anexo II deste Edital de Chamamento Público, devidamente preenchido e acompanhado com a documentação referida no item 2.3 deste Edital, perante a Comissão de Licitação, por intermédio do endereço eletrônico "licitacao.camara@recife.pe.leg.br", para abertura de processo de administrativo próprio.
- **2.2.3.** Na impossibilidade de apresentar requerimento administrativo eletronicamente, os interessados poderão propor por meio físico perante a Comissão de Licitação, localizada no Anexo II da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Monte Castelo, nº 131, CEP nº 50050-310, Boa Vista-PE.
- 2.2.4. Para fins deste Credenciamento, serão consideradas válidas as assinaturas eletrônicas com certificado digital ICP-Brasil ou, quando a legislação não exigir assinatura qualificada, outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos virtuais que permita a identificação inequívoca do signatário, desde que admitido como confiável pela Credenciante, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 244, de 2016, consolidada pela Resolução nº 303, de 2025.
- 2.2.5. As assinaturas eletrônicas qualificadas contidas em atas deliberativas de assembleias, de convenções e de reuniões das pessoas jurídicas de direito privado constantes do art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), serão aceitas como válidas.
- 2.4. As exigências acerca das condições de habilitação das interessadas foram estabelecidas neste Edital em conformidade com as di sposições dos arts 7º e 9º da Resolução nº 244, de 2016, consolidada pela Resolução nº 303, de 2025.
- 2.5. Serão admitidos como Credenciados, para fins de consignação em pagamento, entidades de classe, associações e clubes constituídos de servidores públicos, nos termos do art. 7º da Resolução nº 244, de 2016, consolidada pela Resolução nº 587, de 2023.
- 2.5.1. As entidades referidas no item 2.5 deste Edital somente serão credenciados após demonstrado o cumprimento das condições de habilitação por intermédio da apresentação, via requerimento administrativo (constante no Anexo II deste Edital), da seguinte documentação:
- 2.5.1.1. prova do registro, arquivamento ou inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado com alterações, se houver;
- 2.5.1.2. ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em registro competente:
- 2.5.1.3. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 2.5.1.4. qualificação do seu representante legal no Município do Recife, com apresentação de Cadastro de Pessoa Física CPF e Carteira de Identidade RG ou outro documento válido como identidade em território nacional;
- 2.5.1.5. procuração do representante da interessada, quando for o caso
- 2.5.1.6. Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF), se for o caso;
- 2.5.1.7. certidão negativa de débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.5.1.8. certidões de regularidade fiscal federais, estaduais, municipais e com a seguridade social;
- 2.5.1.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 2.5.1.10. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da Comarca da sede da interessada, ressalvado o disposto no item 2.5.3 deste Edital:
- 2.5.1.11. modelo de carta proposta, contrato, termo de adesão ou equivalente, para utilização pela consignatária;
- 2.5.1.12. Declaração de Inexistência dos Impedimentos ao Credenciamento da Interessada constante no Anexo III deste Edital: